
	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 08/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada para realização de montagem fina para a exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório) no Museu da Língua Portuguesa.		

## 1. OBJETO:

Prorrogação de Prazo para Contratação de empresa especializada em serviços de montagem e desmontagem para exposições de artes realizadas em Museus e Instituições Culturais para realizar a montagem das obras de arte da exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório), a ser realizada de 25 de maio de 2024 a 31 de janeiro de 2025, no Museu da Língua Portuguesa.

### **Contratante/Local da Exposição:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE  
CNPJ: 10.233.223/0002-33  
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA  
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro  
CEP 01120-010 – São Paulo – SP



Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

## 2. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:

As especificações técnicas referem-se à contratação de serviço especializado em montagem fina para execução da exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório), no Museu da Língua Portuguesa, conforme memorial descritivo (\*), as considerações e cronograma abaixo:

- Reunião com a equipe da exposição para planejamento detalhado do cronograma de montagem e checagem de detalhes técnicos de montagem a partir da lista de obras;
- Reuniões com a equipe do Museu da Língua Portuguesa e demais empresas envolvidas no projeto da exposição temporária;
- Seguir o cronograma de montagem em diárias previstas **entre 14 de maio a 18 de maio de 2024** (datas a confirmar).
- Disponibilização de ferramentas e materiais necessários para a montagem das obras de arte. É necessário certificação NR35
- Prestar os serviços em conformidade com o Memorial Descritivo (\*);
- Para a montagem, disponibilizar 6 profissionais especializados em montagem fina de obras de arte (3 duplas) durante 5 dias.
- Para manutenção: disponibilizar 1 profissional para 18 diárias de (1 por quinzena até o final da exposição).

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 08/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada para realização de montagem fina para a exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório) no Museu da Língua Portuguesa.		

- Para desmontagem 6 profissionais por **5 dias, 3 de fevereiro a 7 de fevereiro de 2025;**
- Cumprir rigorosamente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços contratados;
- Limpeza permanente do espaço durante a execução dos serviços;
- Retirar todo lixo resultante da embalagem e realizar o descarte em local apropriado para lixo reciclável.

(\*) Em complemento a este Termo de Referência o detalhamento para realizações destes serviços estarão descritos nos seguintes documentos: **"00\_ND\_Montagem Fina"** e **"Apresentação design v2"**. Estes serão disponibilizados aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br).



### 3. CRONOGRAMA:

VISITA TÉCNICA NO ESPAÇO EXPOSIÇÃO E REUNIÃO INICIAL	08/04/24
MONTAGEM CENOGRAFIA	22/04/24 a 14/05/24
MONTAGEM FINA	13/05/24 a 18/05/24
LIMPEZA GERAL	21/05/24
ABERTURA	25/05/24
MANUTENÇÕES SEMPRE QUE NECESSÁRIAS ENTRE	25/05/24 a 31/01/25
DESMONTAGEM	03/02 a 09/02 de 2025

**OBS: O CRONOGRAMA PODERÁ SER ALTERADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO A CRITÉRIO DO CONTRATANTE**

### 4. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS DE MONTAGEM:

- A montagem da exposição deverá dialogar logisticamente e trabalhar em conjunto com todas as equipes envolvidas no projeto;
- Em caso de necessidades de adaptações/alterações, as equipes de arquitetura e produção executiva deverão ser consultadas previamente;
- Todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso, e os funcionários devidamente

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão:</b> 08/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada para realização de montagem fina para a exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório) no Museu da Língua Portuguesa.		

uniformizados, à disposição no local;

- Trabalhos de pintura e lixamento só poderão acontecer nos locais específicos da montagem, às segundas ou em horários em que não haja circulação de público segundo cronograma previamente acordado;
- Apenas armazenar temporariamente componentes na área de montagem enquanto estiverem sendo usados no mesmo turno de trabalho, não obstruindo nem interferindo com as operações normais de outras empreiteiras, e nem obstruir vias públicas;
- Cumprir rigorosamente os dias e horários estabelecidos para a prestação dos serviços contratados;
- Limpeza permanente do espaço durante a execução dos serviços;
- Retirar todo lixo resultante da embalagem e realizar o descarte em local apropriado para lixo reciclável.

a) **Supervisão:** A contratada deverá manter um supervisor de montagem por turno, com experiência em montagens de obras de arte e que seja o interlocutor entre a empresa e a produção. Este profissional deverá concentrar todas as informações do projeto e ser o responsável por toda a equipe de montagem e deve estar disponível para reuniões técnicas sempre que solicitado.

#### 5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da produção executiva local e do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa e/ou do Núcleo de Operações e Infraestrutura, em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

#### 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:



O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até a finalização da desmontagem da exposição, previsto para março de 2025. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho, em acordo com a equipe do Núcleo de Exposições;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Exposições e Curadoria;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 08/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada para realização de montagem fina para a exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório) no Museu da Língua Portuguesa.		

quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;



- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- Fornecer todos os materiais e acessórios necessários à montagem, assim como veículos, equipamentos, ferramentas, mão de obra, administração, supervisão, assistência técnica e legal adequada ao cumprimento de suas obrigações, alimentação, equipamentos de segurança, transporte e execução das obras compreendidas nesse documento. Horas extra e jornadas de trabalho aos sábados, domingos e feriados estão inclusas;
- Fornecer, sempre que solicitado, informações referentes ao progresso dos trabalhos;
- Qualquer item que tenha sido involuntariamente omitido nesse documento não dá o direito às prestadoras de serviços de apresentar serviços defeituosos ou de má qualidade, nem garantem sua aceitação pelo **CONTRATANTE**.

#### 9. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço o valor Total, o valor unitário, para os itens detalhados no Memorial Descritivo (00\_ND\_Montagem Fina), previstos os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso em consonância com a execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica, bem como datada e assinada;
- Garantia dos materiais e execução;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 11), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [fernando.gallo@idbr.org.br](mailto:fernando.gallo@idbr.org.br) e [samantha.silveira@idbr.org.br](mailto:samantha.silveira@idbr.org.br), **até às 23h59 do dia 18/03/2024**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

 <p>Organização Social de Cultura</p>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 08/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada para realização de montagem fina para a exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório) no Museu da Língua Portuguesa.		

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

#### **10. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros Documentos solicitados na convocatória.

#### **11. DO PAGAMENTO:**



- 11.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.
- 11.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:
  - 11.2.1. Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
  - 11.2.2. Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.
- 11.3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.
- 11.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

#### **12. SERVIÇOS FINAIS E OUTRAS CONSIDERAÇÕES:**

- A contratada deverá fornecer todos os insumos específicos, equipamentos, ferramental e acessórios, tais como escadas, vassouras, panos, baldes, rodinhos, aspiradores de água e aspiradores de pó, mangueiras d'água, sacos para lixo, entre outros que se fizerem necessários para a boa execução dos serviços.

**NOTA:** O descarte dos materiais resultante desta atividade deverá ser executado de acordo com as normas internas e serão fiscalizadas por equipe do Museu da Língua Portuguesa.

- **Limpeza final** - Ao final das montagens e desmontagens é de responsabilidade da empresa a retirada de entulhos e lixos em geral, por ela produzidos, além de execução de uma limpeza minuciosa. O dimensionamento da equipe deve ser de acordo com o escopo do trabalho e esta atividade deve ser considerada como parte das atividades listadas no cronograma, e não poderão ser utilizadas como justificativa para dilatação do prazo.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 08/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada para realização de montagem fina para a exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório) no Museu da Língua Portuguesa.		

- **Manutenção - IMPORTANTE:** Além das visitas agendadas pela produção, considerar solicitações durante o período da exposição para reparos emergenciais (que comprometam a segurança dos usuários ou instalações ou que comprometam a obra/exposição). Para estes chamados a empresa deverá encaminhar equipe até a unidade em até 04 horas e resolução do problema até a próxima abertura (exceto em casos liberados formalmente pelo Museu da Língua Portuguesa).
- **Desmontagem** - A empresa deve iniciar a desmontagem conforme indicação de cronograma e realizá-la de maneira cuidadosa e organizada. O serviço de desmontagem inclui retirada de todo o material e destinação. Cabendo ao Museu da Língua Portuguesa a decisão do reaproveitamento, de acordo com a necessidade e conveniência.
- **Descarte dos Materiais / Responsabilidade Ambiental** - O descarte de todo material será executado de acordo com o estabelecido nas condições contratuais, após o término da exposição, todo material utilizado na construção expográfico será de responsabilidade da contratada, a menos que a CONTRATANTE tenha interesse em reaproveitá-los. A contratada é responsável pelo descarte dos materiais de acordo com a legislação ambiental, apresentado os certificados de descarte emitidos pelos órgãos competentes.

### 13. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;
- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mails: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [fernando.gallo@idbr.org.br](mailto:fernando.gallo@idbr.org.br) e [samantha.silveira@idbr.org.br](mailto:samantha.silveira@idbr.org.br).

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**